

# **MEMORIAL DESCRITIVO**

## **GALERIA PLUVIAL DE CONCRETO ARMADO**

**Local: Rua Rui Barbosa, Centro**

**MUNICIPIO DE  
ARARANGUÁ-SC**

**MARCIO MURILO DANIEL**  
Engenheiro Civil - CREA/SC 34.631-0

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ

## SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

---

O presente memorial descritivo tem por objetivo relatar os serviços e especificar os materiais necessários à construção de uma galeria pluvial de concreto armado e serviços complementares, localizada na rua Rui Barbosa, Bairro Centro no município de Araranguá – SC.

Os serviços deverão ser efetuados obedecendo-se rigorosamente as especificações e materiais constantes deste memorial. Quaisquer alterações deverão ser submetidas à análise do Responsável Técnico pela fiscalização da obra, designado pela Administração Municipal, devendo sempre ser comunicadas através de ofício.

A aceitação final dos serviços estará vinculada ao fiel cumprimento do memorial descritivo, ou eventuais alterações acordadas, e ao Laudo de Vistoria Final emitido pelo Fiscal designado.

<b>Item</b>	<b>Etapas da Obra</b>	<b>Discriminação</b>
1.	<b>FINALIDADE</b>	- Construção de galeria pluvial em concreto armado.
2.	<b>GENERALIDADES</b>	- O presente memorial descritivo tem por objetivo descrever a maneira pela qual deverão ser executados os serviços necessários às obras de construção de galeria pluvial no Município de Araranguá/SC.
3.	<b>EXTENSÃO</b>	- GALERIA: 22,00 metros.
5.	<b>INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS</b>	- Caberá a empresa contratada a procura de um local para as instalações de seus funcionários e estacionamento das máquinas quando não estiverem trabalhando, de tal forma, que estas não atrapalhem o trânsito.
7.	<b>SINALIZAÇÃO DA OBRA</b>	- A sinalização do trânsito será de inteira responsabilidade da contratada, para que os usuários e funcionários da empresa tenham o máximo de segurança. Sempre que se fizer necessário, serão feitos desvios de trânsito com placas indicativas de fácil observação e de modo a desviar o trânsito no menor tempo possível.
8.	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>	- Após a interrupção e desvio do trânsito no local, deverá ser procedida a locação da obra, obedecendo-se as dimensões apresentadas no

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ

## SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

---

Projeto.

Todas as etapas anteriores ao início da obra deverão ser realizadas de tal forma a não prejudicar o princípio dos trabalhos;

Os tapumes, onde se fizer necessário, deverão ser executados com tábuas inteiras ou chapas de madeira compensada, obedecendo às exigências do código de obras do município;

Deverá ser providenciada a instalação provisória de água e energia elétrica para uso da obra. Esta instalação provisória deverá ser executada em local que proporcione sua utilização posterior, quando das instalações definitivas;

A locação da obra é de inteira responsabilidade da empresa contratada, devendo ser executada de conformidade com o Projeto Arquitetônico;

Para a guarda de materiais e ferramentas, a empresa deverá construir um barraco em madeira de pinus, sendo de inteira responsabilidade da empresa a guarda (segurança) dos materiais e equipamentos;

A obra deverá ser mantida permanentemente limpa, sendo que esta limpeza compreenderá os serviços de remoção de entulhos, de forma a deixar a área inteiramente livre e própria ao desenvolvimento dos trabalhos. No decorrer dos trabalhos, deverá ser procedida periódica remoção de todo o entulho e detritos que se venham a acumular na obra.

A contratada deverá instalar placa de obra com responsáveis técnicos pela execução dos serviços.

### 9. MOVIMENTOS DE TERRA E COMPACTAÇÃO DO ATERRO

- Para o início dos trabalhos de execução da galeria pluvial deverá ser executada a escavação na profundidade necessária ao bom escoamento das águas pluviais e conforme levantamentos topográficos, com os níveis indicados no projeto;

- Todo o material escavado, que não for aproveitado no reaterro deverá ser retirado e transportado para o depósito municipal ou outro local pré-determinado pela Secretaria Municipal de Obras.

Após a escavação da vala o fundo deverá ser regularizado e compactado.

Sobre o fundo deverá ser executada uma camada de rachão compactado com espessura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ**  
**SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**

---

- de 20 cm para reforço da base.  
Todo o aterro da galeria será fornecido e executado pela contratada com material de 1ª categoria, limpo e livre de entulhos. O aterro deverá ser compactado em camadas de forma a evitar vazios.
- 10. BASE DE CONCRETO**      **DE** Sobre a camada de rachão compactado deverá ser executada uma laje de concreto armado com espessura de 20 cm que servira de base para o assentamento das aduelas. O concreto da camada deverá ter resistência de 25 Mpa e a ferragem será com malha de aço de 8 mm espaçados a cada 15 cm, assentada no fundo da laje.
- 11. GALERIA DE CONCRETO ARMADO PRE-FABRICADO.**      **DE -** **A galeria será composta por aduelas de concreto armado pré-fabricado com dimensões internas livres de 3,00 m de largura por 2,00 metros de altura.**  
As paredes das aduelas deverão ter espessura mínima de 15 cm.  
As aduelas deverão ter capacidade de carga móvel sobre as peças de 45 T ( Classe TB 45).  
A fabricação das aduelas de concreto deverão seguir a especificações da norma NBR 15396/2006.  
O fornecimento e o transporte das aduelas será de responsabilidade da empresa contratada pelo fornecimento das mesmas, desde o local de fabricação até o local da obra.  
A extensão da galeria com aduelas é de 22,00 metros, mais duas alas de concreto armado em cada lado da galeria, conforme especificado em projeto.  
Todos os serviços de instalação e assentamento das aduelas será executada pela empresa contratada para a execução da galeria.
- 12. BOCA DE LOBO**      Deverá ser construída uma boca de lobo em alvenaria de bloco de concreto rejuntadas com argamassa de cimento, areia e argila no traço de 1:5:2.  
As paredes internas da caixa são revestidas com emboço de cimento, areia e cal, no traço de 1:5:2, sendo estas devidamente reguadas;  
As lajes dos fundos da caixa será em concreto simples no traço de 1:3:4 (cimento: areia:brita),

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ**  
**SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**

---

devidamente reguadas;

A caixa coletora será sifonada com tubos de concreto simples no diâmetro de 300 mm;

A ligação da caixas coletora à rede pluvial será executada com tubos de concreto simples no diâmetro de 300 mm;

A caixa coletora terá tampa de concreto armado com espessura de 6 cm, no traço de 1:3:4 (cimento;areia e brita);

- 13. RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO, MURO E CALÇADAS EXISTENTES.** - A contratada deverá executar a recomposição dos meios fios, muro e calçadas retirados devido a escavação do valo. Todos os materiais para a recomposição serão fornecidos pela contratada. Os meios fios serão de concreto pré fabricado na dimensões de 100 x 30 x12 cm com fck mínimo de 25 MPA. O muro e grade deverão ser reconstruídos mantendo o mesmo padrão existente. A calçada deverá ser reconstruída mantendo o mesmo padrão existente.
- 14. BRITA GRADUADA** - A contratada deverá fornecer e transportar, desde a jazida até o local da obra, o material de brita graduada para ser utilizado na recomposição da base do pavimento asfáltico. A Base terá espessura de 30 cm compactado. Os serviços de espalhamento, nivelamento e compactação da base serão executados pela contratante.
- 15. RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO ASFALTICO** - Todos os materiais e serviços necessários para a recomposição do pavimento asfáltico será de responsabilidade da contratante.
- 16. SERVIÇOS COMPLEMENTARES** - Durante a obra e depois de concluí-la deverá ser executado todo o serviços necessário limpeza e remoção dos entulhos antes de sua entrega definitiva.

O prazo total para a execução da obra é de 60 dias consecutivos.